

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N° , DE 2021

(Da Sra. LEANDRE)

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei 3.644, de 2019, que altera a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância) para dispor sobre os direitos das crianças cujas mães e pais estejam submetidos a medida privativa de liberdade.

Senhor Presidente:

Nos termos do Artigo 24, Inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei 3.644, de 2019, que altera a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância) para dispor sobre os direitos das crianças cujas mães e pais estejam submetidos a medida privativa de liberdade.

Para tanto, sugerimos os seguintes convidados:

- 1) Juiz Antônio Tavares ou Fernando Melo - CNJ
 - 2) Juíza Raquel Chrispino - TJRJ;
 - 3) Raum Batista – Terra dos Homens;
 - 4) Pedro Artung – Instituto Alana.

JUSTIFICAÇÃO

O PL 3644 de 2019, oriundo do Senado federal, de autoria da Senadora Regina Sousa, busca alterar a Lei 13.257, de 8 de março de 2016, que institui o Marco



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leandre
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg>

A standard 1D barcode is positioned vertically on the left side of the page. It is used to identify the specific book entry. The barcode corresponds to the number 'C 02163498354000*'.

Legal da Primeira Infância, para dispor sobre os direitos das crianças cujos genitores estejam submetidos à medida privativa de liberdade.

O Projeto de Lei foi distribuído a mim para que o examine e emita parecer. No entanto, o texto aprovado na forma de substitutivo na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado é bem diferente do texto vindo do Senado Federal, o que merece que haja um maior aprofundamento sobre o tema de forma a ensejar a efetiva proteção das crianças, como é o objeto do projeto e desta Comissão.

Considero oportuno que esta Comissão realize audiência pública com representantes sugeridos, buscando dirimir quaisquer dúvidas e emitir um posicionamento mais adequado à proteção à criança em uma fase de intensa evolução psicofísica.

Assim, considerando a importância do debate para a produção legislativa, solicitamos aos nobres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em 05 de julho de 2021.

LEANDRE DAL PONTE
Deputada Federal
PV/PR



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leandre
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216349835400>



* C D 2 1 6 3 4 9 8 3 5 4 0 0 *